



**TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA.

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Coelho Neto -MA, 18 de dezembro de 2025.

**Emanuelle Oliveira Ramos**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 004/2025-CC